



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL IRACEMA VALE

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2023

Institui a Semana da Balaiada no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Art. 1º - Esta lei institui a “SEMANA DA BALAIADA” no Estado do Maranhão, que deverá ser comemorada anualmente na semana de 07 a 13 de dezembro, promovendo o resgate da história da Guerra da Balaiada, assim como promover o turismo regional na Rota dos Balaio, homenageando a memória dos antigos e atuais heróis balaio.

§ 1º – As Instituições de Educação Básica e Superior, as lideranças das Entidades da Sociedade Civil, os Gestores Públicos e as Representações Empresariais promoverão as atividades durante a Semana da Balaiada.

§ 2º – Esta Semana encerrará as atividades do Calendário anual da Rota dos Balaio.

Art. 2º - A Semana da Balaiada ocorrerá na capital do Estado do Maranhão e na Rota dos Balaio, território que ocorreu a Guerra da Balaiada no século XIX.

§ 1º – O território da Rota dos Balaio contempla os municípios e territórios citados na literatura científica e cultural da história da Guerra da Balaiada, especialmente os municípios situados no nordeste maranhense, nos limites da BR 135, BR 316, rio Parnaíba e litoral oriental maranhense.

§ 2º – O território da Rota dos Balaio servirá de referência para implementação de Políticas Públicas integradas, especialmente, no Turismo, na Cultura, na Educação, na Igualdade Racial e também no quesito sustentabilidade socioambiental.

§ 3º – No que se refere à Política Pública de Turismo, o território a ser considerado na presente Lei constitui-se a rota turística denominada “Rota dos Balaio”, abrangendo os polos turísticos reconhecidos no mapa e situados no nordeste do Estado do Maranhão.

Art. 3º - As Prefeituras Municipais que compõem a Rota dos Balaio e as entidades parceiras mediante convênio com o Estado realizarão nos seus municípios e regiões as atividades da Semana da Balaiada.

Art. 4º - O Governo do Estado implementará a presente Lei mediante Programa e Orçamento Intersetorial, constantes nas pastas das Secretarias de Estado com a finalidade e os objetivos desta Lei.

Art. 5º - Fica instituído o Fórum de Desenvolvimento Sustentável da Região da Balaiada – Fórum Balaiada, colegiado de representações do Poder Público, representações empresariais e da Sociedade



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL IRACEMA VALE

Civil, escolhidos trienalmente, o qual organizará e orientará as atividades da Semana da Balaiada em prol do desenvolvimento socioeconômico da região.

§ 1º – O Fórum Balaiada constitui-se agente de implementação da Agenda 2030, tendo como diretrizes os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

§ 2º – O Fórum Balaiada constitui-se Instância de Governança da rota turística Rota dos Balaaios.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01/09/2023



IRACEMA VALE

Deputada Estadual – PSB



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL IRACEMA VALE

JUSTIFICATIVA

Desde o ano de 2014 iniciaram-se as mobilizações para a promoção da Semana da Balaiada a partir da iniciativa espontânea da sociedade sob o título de “Projeto Balaiada”.

Durante a primeira quinzena de dezembro daquele ano, as representações dos municípios da região mobilizaram-se, com o objetivo de discutir alternativas viáveis de aproveitamento do tema “Balaiada” como meio de desenvolvimento econômico e social e região nordeste maranhense.

A “Exposição da Balaiada”, um evento da Prefeitura Municipal de Chapadinha, a Expo Chapadinha, foram realizadas com o objetivo de apresentar para a sociedade a proposta da Semana da Balaiada e divulgar a rota turística Rota dos Balaaios.

Como incentivo, ocorreu o I Seminário da Balaiada, no dia 12 de dezembro daquele ano, na Faculdade do Baixo Parnaíba – FAP, em que estiveram presentes as representações dos Municípios de Chapadinha, Nina Rodrigues, Anapurus e Brejo, no qual discutiram e deliberaram sobre as alternativas que implementariam a proposta de desenvolvimento do turismo na Região da Balaiada, o qual seria posto em prática no prazo de 10 (dez) anos.

No ano de 2015, por sua vez, a parceria com o SEBRAE na Unidade Regional de Chapadinha, ofereceu assistência técnica e pesquisa de campo, impulsionando o empreendedorismo de negócios do turismo e similares.

A Prefeitura Municipal de Chapadinha promoveu a Semana da Balaiada nos dias 11 e 12 de dezembro de 2015 propiciando à Cidade a participar do Programa Mais Cultura e Turismo, do Governador do Estado, enriquecendo a programação naquele ano.

No ano seguinte, em 2016, ocorreram grandes articulações, especialmente, a inclusão das parcerias com as Prefeituras de Urbano Santos, Belágua, Vargem Grande e Itaperucu-Mirim, sendo criado, por iniciativa da Sociedade Civil, o Fórum de Desenvolvimento Sustentável da Região da Balaiada – Fórum Balaiada, na cidade de Vargem Grande-MA.

Em 2017 ocorreu a articulação junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, com o apoio da Secretaria de Cultura da cidade de Vargem Grande, a qual assumiu o protagonismo nessa ação.

No dia 13 de dezembro daquele ano, em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, instituiu-se o “Dia da Balaiada”, data que passou a fazer parte do calendário oficial do Estado.

Em 2018, ano em que a Balaiada completou 180 anos, foram realizadas, dentre outras ações, duas exposições temáticas. A primeira, na Câmara dos Deputados em Brasília, em meados de junho e julho, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Caxias e do Memorial da Balaiada. Enquanto a



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL IRACEMA VALE

segunda, ocorreu no Forte de Santo Antônio, na Ponta d' Areia, em São Luís, promovida pelo Fórum Balaiada.

Ainda no ano de 2018, iniciaram-se de modo mais intenso, os contatos com os cursos de Turismo da Universidade Federal do Maranhão – UFMA em São Luís e São Bernardo, bem como com o Instituto Federal do Maranhão – IFMA nos CAMPUS de Itapecuru-Mirim, Coelho Neto e Araisos, e na Administração Central, e com o SEBRAE.

A Parceria nesse ano de 2018 com o SEBRAE se fortaleceu, as interações e o apoio da Superintendência Estadual do órgão, sob o comando à época de Dr. João Martins, envolveram, de modo mais intenso as regionais de Rosário e Caxias, além de Chapadinha. Na ocasião, o SEBRAE contribuiu significativamente com interações entre as Prefeituras e as lideranças da Região da Balaiada, momento em que ficou definida a proposta de criação da rota turística Rota dos Balaios, seguindo a inspiração e a expertise da Rota das Emoções.

Dentre as prefeituras alcançadas podemos destacar: Chapadinha, Caxias, Urbano Santos, Belágua, Nina Rodrigues, Vargem Grande, Anapurus, São Benedito do Rio Preto, Itapecuru-Mirim e Brejo.

Com a eclosão da pandemia da COVID-19, os procedimentos presenciais se tornaram mais difíceis. Entretanto, as reuniões virtuais, as lives e a utilização frequente das redes sociais, contribuíram para a divulgação do Projeto da Rota dos Balaios.

Por todo o exposto, submetemos à apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei, contando, desde já, com indispensável apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 01/09/2023



IRACEMA VALE

Deputada Estadual – PSB